

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025 - Análise técnica de proposta - F N DE ALMEIDA LTDA - GRUPO 7, ITENS 39 E 40

4 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de agosto de 2025 às 14:24

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **20/08/2025, às 09:00h**.


Atenciosamente.


Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

6 anexos

 **item40.pdf**
251K

 **planilhadeexequibilidade.pdf**
165K

 **certificadoibamafndealmeida.pdf**
131K

 **item39.pdf**
230K

 **grupo07.pdf**
1124K

 **propostaedeclaracoeslotesete.pdf**
421K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

20 de agosto de 2025 às 10:05

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Prezados,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à proposta da empresa FN Almeida referente ao grupo G7 e itens 39 e 40 do PE021/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrições conforme Termo de Referência.

Folder apresentado contendo itens similares conforme exigência do Termo de Referência.

Itens customizáveis. Reforçamos que os itens deverão ser entregues conforme exigências do Termo de Referência.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Grupo G7. Considerando que o valor ofertado está abaixo de 50% do estimado por esta administração, solicitamos documentos extras para avaliação, como por exemplo notas fiscais contemplando itens similares aos ofertados em valores próximos ao proposto. Considerando que o grupo é pequeno, sugerimos ao menos um item similar.

Itens 39 e 40. Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos dos itens 39 e 40.

Solicitamos o envio de documentos extras para análise de exequibilidade do grupo G7, conforme mencionado no item 2, para a conclusão da análise técnica deste grupo.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COLIC <colic@tjam.jus.br>
Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

20 de agosto de 2025 às 13:14

Prezado,

Encaminho a documentação encaminhada pela licitante após a diligência solicitada.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **21/08/2025, às 09:00h**.


Atenciosamente.

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **Relatorio - propostaedeclaracoesajustada.pdf**
32K

 **notassaidacadeiraescolar.pdf**
876K

 **propostaedeclaracoesajustada.pdf**
421K

 **declaracaodefabricante.pdf**
1318K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

21 de agosto de 2025 às 08:41

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à proposta retificada da empresa F N de Almeida referente aos grupos G7 e itens 39 e 40 do PE021/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrições conforme Termo de Referência.

Folder apresentado contendo itens similares conforme exigência do Termo de Referência.

Itens customizáveis. Reforçamos que os itens deverão ser entregues conforme exigências do Termo de Referência.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Grupo G7. Empresa apresentou a NF1743, com itens similares, em valores próximos ao proposto; apresentou também declaração de exequibilidade. Concluímos que a proposta é exequível.

Itens 39 e 40. Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos do Grupo G7 e itens 39 e 40.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]